

**OFÍCIO N. 148/2023**

**ASSUNTO: Pedido de esclarecimentos ao Pregão Eletrônico nº 13/2023.**

**PROCESSO N. 8518760-53.2023.8.06.0000**

Fortaleza, 9 de outubro de 2023.

**Prezado(s) Senhor(es),**

Em resposta ao questionamento enviado ao endereço eletrônico da Comissão Permanente de Contratação do TJCE, no dia 07 de outubro de 2023, às 10:30 h (horário de Brasília), por interessada em participar do Pregão Eletrônico n. 13/2023, informo os esclarecimentos que seguem:

**Pergunta 01:**

*3.1.15.9. Os cordões devem estar de acordo com a norma ABNT 14106;*

*Entendemos que, na ausência ou inaplicabilidade da norma ABNT 14106, é aceitável o uso de normas equivalentes, como a EN 50173 (norma europeia) ou a TIA 568 (norma americana), como referência. Nosso entendimento está correto?*

**Resposta 01:**

O seu entendimento não está correto, o requisito descrito no item 3.1.15.9 deve ser atendido pelo licitante.

**Pergunta 02:**

*3.1.15.10. Os conectores ópticos devem atender os requisitos mínimos previstos na norma ABNT NBR 14433;*

*Entendemos que, na ausência ou inaplicabilidade da norma ABNT NBR 14433, é aceitável o uso de normas equivalentes, como a EN 50173-1 (norma europeia) e a TIA604 (norma americana), como referência. Nosso entendimento está correto?*

**Resposta 02:**

O seu entendimento não está correto, o requisito descrito no item 3.1.15.10 deve ser atendido pelo licitante.

**Pergunta 03:**

*3.1.15.11. Os cabos (cordões) ópticos deverão possuir certificação ANATEL.*

*Entendemos que serão aceitos cabos ópticos certificados que atendam às normas técnicas de desempenho da ANATEL ou equivalentes. Nosso entendimento está correto?*

**Resposta 03:**

O seu entendimento não está correto, o requisito descrito no item 3.1.15.11 deve ser atendido pelo licitante.

**Pergunta 04:**

*3.2.5.4.1.A CONTRATADA deverá emitir mensalmente, até o quinto dia útil do mês subsequente a prestação dos serviços de manutenção, um relatório constando os acionamentos técnicos abertos, em andamento e encerrados no período, com no mínimo as seguintes informações: número do contrato, número de acionamento, descrição da ocorrência, severidade, nome do responsável do TJCE pela abertura do chamado, data e hora de abertura do chamado, data e hora do início do atendimento, data e hora do atendimento local, se for o caso, data*

*e hora de solução ou medida de contorno, e descrição da resolução adotada. O relatório deverá ser entregue mesmo quando não houver chamados no período.*

*Todos os relatórios detalhados, incluindo os acionamentos técnicos abertos, em andamento e encerrados, conforme exigido, estão disponíveis no portal da FABRICANTE para acesso da CONTRATANTE a qualquer momento. Entendemos que desta maneira atendemos ao solicitado. Está correto nosso entendimento?*

**Resposta 04:**

Não, não está correto o seu entendimento. Os relatórios devem ser emitidos pela Contratada conforme descrito no item 3.2.5.4.1.

**Luis Lima Verde Sobrinho**  
**Presidente da Comissão Permanente de Contratação do TJCE**

**À empresa interessada em participar do Pregão Eletrônico 13/2023.**